



Conselho Municipal de Educação

Santa Rosa - RS

Ed. Panorâmico, sala 1003-Prédio 55-Avenida Minas Gerais-Centro-Santa Rosa-RS-CEP: 98-900-000.
(55) 3512 -7377 - cmesrosa@hotmail.com

Comissão de Educação Infantil
Parecer CME nº 18/2016
Processo SMEJ 6.656 /2016

***Renova a Autorização de Funcionamento da
Escola Municipal de Educação Infantil Mãe
Operária, em Santa Rosa, RS.***

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação e Juventude encaminha à apreciação deste Conselho, processo nº 6.656, de 06 de julho de 2016, contendo pedido Renovação de Autorização de Funcionamento, da Escola Municipal de Educação Infantil Mãe Operária, localizada na Rua São Gabriel, nº 160, Bairro Sulina, em Santa Rosa.

A Escola foi criada pelo Decreto Municipal nº 11, de 07 de fevereiro de 2008.

Foi autorizada a funcionar através do Parecer CME nº 14, de 12 de junho de 2012.

2 - O processo está instruído de acordo com a Resolução CME nº 01 de 08 de dezembro de 2015 e contém as seguintes peças:

2.1 - Ofício nº 117/2016 subscrito pela Secretária Municipal de Educação e Juventude, contendo o pedido;

2.2 - Cópia do último documento de Autorização de Funcionamento: Parecer CME nº 14/2012: Autoriza o Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Mãe Operária;

2.3 - Cópia do Regimento Escolar em vigência;

2.4 - Cópia do Projeto Político-Pedagógico;

2.5 - Plano de Formação Continuada para os Trabalhadores em Educação;

2.6 - Relação dos Recursos Humanos, com respectivas funções e comprovação de sua habilitação;

2.7 - Previsão do número de matrículas com demonstrativo da organização das turmas.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3 - A análise das peças do processo, com base na legislação vigente, permite a Comissão de Educação Infantil, atender a solicitação, considerando que:

3.1 – o Regimento Escolar aprovado e autenticado por este conselho está organizado em conformidade com a Resolução CME nº 2, de 14 de junho de 2011;

3.2 – o Projeto Político-Pedagógico está elaborado de acordo com a Resolução CME nº 02, de 03 de agosto de 2010.

3.3 – a relação dos Recursos Humanos com demonstrativo de organização de turmas e as cópias dos comprovantes de habilitação dos profissionais em efetivo exercício na escola estão de acordo com o anexo 2 da Resolução CME nº 01/2015; .

3.4 – o demonstrativo de organização de turmas desta escola apresenta matrículas de meio turno e de turno integral, assim distribuídas: duas turmas de Berçário, três turmas de Maternal.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão de Educação Infantil propõe:

- Renovar a Autorização de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Mãe Operária, localizada na Rua São Gabriel, nº 160, Bairro Sulina, em Santa Rosa, para a oferta de Educação Infantil, na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, pelo período de até quatro anos, a partir da homologação deste Parecer.

Em 16 de agosto de 2016.

Comissão de Educação Infantil

Micheli Boeira Flores – Presidente

Carla Simone Sperling – Relatora

Isabela Knob Malikowski – Secretária

Franciele Isabel Wille

Karla Fehlauer Cappellari

Nestor Tatsch

Luciane P. Carvalho de Mattos

Aprovado por unanimidade em plenária do conselho, em 13 de setembro de 2016.


Dilene Maciel Cezar
Presidente do Conselho Municipal de Educação